



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 838/2017

De 11 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre ponto facultativo da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo o dia 13 de outubro de 2017, para os setores da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 11 de outubro de 2017.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Presidente